



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Rondônia

Presidência / DEAF/ Chefia do DEAF

Rua Elias Gorayeb, 2910. Bairro Liberdade. CEP: 78904-110

Porto Velho – Rondônia

Fone: (69) 2181-1095/1086 – FAX: (69) 2181-1056

Home Page: www.crearo.org.br - E-mail: deaf@crearo.org.br

PORTARIA N.º 015/2008/CREA-RO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia – CREA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o Artigo 86, incisos I e III do Regimento Interno deste Regional;

Considerando a necessidade de agilizar o fluxo no atendimento na Sede do CREA-RO, bem como nas suas diversas Inspetorias e Escritórios de Representação;

Considerando que o CREA-RO fiscaliza o exercício ilegal das profissões ligadas ao sistema Confea/Creas, e não a análise de projetos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Excluir o uso de carimbos em documentos (projetos e outros) pelo Departamento de Fiscalização Profissional- DFP, através da Seção de Atendimento ao Público e Profissional-SAPP,

Artigo 2º) As ARTs deverão ser preenchidas de acordo com as atribuições do profissional, constando todas as informações referentes a execução do projeto.

Artigo 3º) Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2008.

Eng. Civil Geraldo Sena Neto
Presidente